



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP. 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº870/92

Suplementa orçamento vigente.

O povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de Cr\$429.623.000,00 ( quatrocentos e vinte e nove milhões seiscentos e vinte e três mil cruzeiros).

01.01.01. CORPO LEGISLATIVO	
01 - 3111 - Pessoal civil	50.000.000,00
02.01.01. GABINETE DO PREFEITO	
019 - 3120 - Material de consumo	2.000.000,00
024 - 3132 - Outros serviços e encargos	2.000.000,00
028 - 3132 - Outros serviços e encargos	7.000.000,00
02.03.01. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
067 - 3132 - Outros serviços e encargos	50.000.000,00
02.03.02. - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
077 - 3132 - Outros serviços e encargos	15.000.000,00
02.03.06. DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS	
104 - 3132 - Outros serviços e encargos	5.000.000,00
02.04.02. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGRÁRIA	
123 - 3120 - Material de consumo	2.000.000,00
124 - 3131 - Remuneração de serviços pessoais	5.000.000,00
125 - 3132 - Outros serviços e encargos	5.000.000,00
02.05.02. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
165 - 3120 - Material de consumo	5.000.000,00
167 - 3132 - Outros serviços e encargos	30.000.000,00
175 - 3120 - Material de consumo	15.000.000,00
196 - 3131 - Remuneração de serviços pessoais	15.000.000,00
02.05.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
209 - 3120 - Material de consumo	10.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP. 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

210 - 3131 - Remuneração de serviços pessoais	2.000.000,00
211 - 3132 - Outros serviços e encargos	3.000.000,00
02.05.05. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E LAZER	
233 - 3120 - Material de consumo	2.000.000,00
235 - 3132 - Outros serviços e encargos	40.000.000,00
02.06.06. DEPARTAMENTO DE OBRAS	
250 - 311 - Pessoal civil	10.000.000,00
251 - 3120 - Material de consumo	10.000.000,00
252 - 3131 - Remuneração de serviços pessoais	10.000.000,00
253 - 3132 - Outros serviços e encargos	10.000.000,00
254 - 4110 - Obras e instalações	25.000.000,00
02.06.03. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
266 - 3120 - Material de consumo	10.000.000,00
267 - 3131 - Remuneração de serviços pessoais	5.000.000,00
02.06.05. DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE	
287 - 3120 - Material de consumo	5.000.000,00
289 - 3132 - Outros serviços e encargos	5.000.000,00
02.07.01. GABINETE DA SECRETARIA	
301 - 3120 - Material de consumo	3.000.000,00
302 - 3131 - Remuneração de serviços pessoais	5.000.000,00
303 - 3132 - Outros serviços e encargos	5.000.000,00
02.07.02. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
318 - 3120 - Material de consumo	30.000.000,00
320 - 3132 - Outros serviços e encargos	31.623.000,00
Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior ficam reduzi-	
das as seguinte dotações:	
01.01.02. GABINETE DA SECRETARIA DA CÂMARA	
015 - 3120 - Material de consumo	5.000.000,00
016 - 3131 - Remuneração de serviços pessoais	3.000.000,00
017 - 3132 - Outros serviços e encargos	3.000.000,00
010 - 4210 - Aquisição de imóveis	5.000.000,00
013 - 3259 - Outras transferências a pessoas	950.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP. 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

### 02.01.01. GABINETE DO PREFEITO

022 - 3192 - Despesas de exercício anteriores	1.130.000,00
023 - 3231 - Subvenções sociais	2.000.000,00
029 - 3221 - Transferência a União	6.520.000,00
031 - 3259 - Outras transferências a pessoas	4.400.000,00

### 02.01.02. ASSESSORIA JURÍDICA

034 - 3120 - Material de consumo	2.000.000,00
035 - 3131 - Remuneração de serviços pessoais	3.000.000,00
036 - 3132 - Outros serviços e encargos	2.000.000,00

### 02.02.01. GABINETE DA SECRETARIA

047 - 4120 - Equipamento e material permanente	2.000.000,00
048 - 4310 - Aquisição de imóveis	3.000.000,00
049 - 4250 - Aquisição de títulos de Capital já integralizado.....	2.000.000,00
.....	2.000.000,00
055 - 3253 - Salário família	2.000.000,00
056 - 3255 - Assistência médico-hospitalar	2.000.000,00
057 - 3257 - Indenização de acidente de trabalho	10.000.000,00

### 02.02.02. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

063 - 4120 - Equipamento e material permanente	4.000.000,00
--	--------------

### 02.03.01. GABINETE DA SECRETARIA

069 - 4110 - Obras e instalações	1.905.000,00
071 - 3132 - Outros serviços e encargos	500.000,00
083 - 3267 - Correção monetária s/ op. crédito para antecipação da receita.....	1.000.000,00

### 02.03.05. DEPARTAMENTO DE MATERIAL

100 - 4120 - Equipamentos e material permanente	5.800.000,00
---	--------------

### 02.03.06. DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS

105 - 4120 - Equipamento e material permanente	6.000.000,00
--	--------------

### 02.03.07. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

110 - 4120 - Equipamentos e material permanente	6.000.000,00
109 - 3132 - Outros serviços e encargos	10.000.000,00

### 02.04.01. GABINETE DA SECRETARIA

169 - 3111 - Pessoal civil	20.000.000,00
171 - 3131 - Remuneração de serviços pessoais	5.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

172 - 3132 - Outros serviços e encargos	1.000.000,00
185 - 4210 - Aquisição de imóveis	10.000.000,00
186 - 4210 - Aquisição de imóveis	5.000.000,00
184 - 4120 - Equipamento e material permanente	30.000.000,00
180 - 3222 - Transferência ao Estado e Distrito Federal.....	750.000,00
.....	750.000,00
182 - 4110 - Obras e instalações	15.000.000,00
183 - 4120 - Equipamentos e material permanentes	12.404.000,00
178 - 3120 - Material de consumo	5.750.000,00
179 - 3221 - Transferência a União	250.000,00
198 - 4110 - Obras e instalações	270.000,00
199 - 4120 - Equipamentos e material permanente	4.800.000,00
188 - 3120 - Material de consumo	3.000.000,00
189 - 3132 - Outros serviços e encargos	2.000.000,00
190 - 3111 - Pessoal civil	4.900.000,00
192 - 3131 - Remuneração de serviços pessoais	2.050.000,00
206 - 3251 - Inativos	6.076.000,00
207 - 3252 - Pensionistas	2.000.000,00
02.05.02. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
215 - 4120 - Equipamentos e material permanente	2.000.000,00
02.05.04. DEPARTAMENTO DE PRÉ-ESCOLAR	
220 - 4110 - Obras e instalações	4.770.000,00
02.05.05. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E LAZER	
238 - 3231 - Subvenções sociais	2.580.000,00
236 - 3231 - Subvenções sociais	2.000.000,00
02.06.01. GABINETE DA SECRETARIA	
244 - 4120 - Equipamentos e material permanente	9.355.000,00
246 - 3132 - Outros serviços e encargos	339.000,00
116 - 4120 - Equipamento e material permanente	4.180.000,00
112 - 3120 - Material de consumo	3.700.000,00
117 - 4210 - Aquisição de imóveis	2.000.000,00
118 - 3132 - Outros serviços e encargos	500.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP. 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

121 - 4110 - Obras e instalações	10.500.000,00
119 - 3253 - Salário família	12.800.000,00
120 - 3113 - Obrigações patronais	620.000,00
127 - 4120 - Equipamentos e material permanente	4.200.000,00
128 - 4210 - Aquisição de imóveis	2.000.000,00
02.04.03 - DEPARTAMENTO DE TERRAPLENAGEM	
133 - 4110 - Obras e instalações	1.250.000,00
134 - 4120 - Equipamento e material permanente	4.200.000,00
135 - 4210 - Aquisição de imóveis	1.000.000,00
02.04.04. DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL	
141 - 4110 - Obras e instalações	2.250.000,00
136 - 3111 - Pessoal civil	840.000,00
137 - 3120 - Material de consumo	740.000,00
142 - 4120 - Equipamento e material permanente	4.700.000,00
02.04.05. DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS E MEIO AMBIENTE	
148 - 4110 - Obras e instalações	11.250.000,00
144 - 3120 - Material de consumo	2.400.000,00
147 - 3231 - Subvenções sociais	1.000.000,00
02.05.01. GABINETE DA SECRETARIA	
155 - 4120 - Equipamento e material permanente	3.000.000,00
156 - 4210 - Aquisição de imóveis	24.000.000,00
157 - 3132 - Outros serviços e encargos	500.000,00
158 - 3111 - Pessoal civil	2.000.000,00
160 - 3131 - Remuneração de serviços pessoais	1.000.000,00
161 - 3132 - Outros serviços e encargos	304.000,00
02.05.01. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
168 - 4120 - Equipamento e material permanente	4.300.000,00
173 - 4120 - Equipamentos e material permanente	6.000.000,00
02.06.02: DEPARTAMENTO DE OBRAS	
254 - 4110 - Obras e instalações	890.000,00
02.06.03. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
270 - 4120 - Equipamento e material permanente	6.500.000,00
02.06.04. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICÓ	
279 - 4322 - Transferência ao Estado e ao Distrito Federal.....	
.....	4.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP. 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DO PREFEITO

### 02.07.01. GABINETE DA SECRETARIA

306 - 3132 - Outros serviços e encargos	500.000,00
313 - 3111 - Pessoal civil	5.000.000,00
314 - 3120 - Material de consumo	2.000.000,00
315 - 3131 - Remuneração de serviços pessoais	1.000.000,00
316 - 3132 - Outros serviços e encargos	1.000.000,00
308 - 3259 - Outras transferências a pessoas	12.000.000,00

### 02.07.02. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

322 - 4110 - Obras e instalações	3.000.000,00
323 - 4120 - Equipamento e material permanente	7.400.000,00
324 - 4210 - Aquisição de imóveis	400.000,00

### 02.07.03. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

334 - 4210 - Aquisição de imóveis	400.000,00
-----------------------------------	------------

### 02.07.04. DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

342 - 4120 - Equipamentos e material permanente	400.000,00
335 - 3111 - Pessoal civil	10.000.000,00

### 02.07.05. DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

350 - 4120 - Equipamento e material permanente	3.000.000,00
344 - 3111 - Pessoal civil	15.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 09 de novembro de 1992.

  
Antônio Chequer  
Prefeito Municipal

( Aprovado em reunião da Câmara Municipal no dia 01/11/92 )

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.